



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 113/2021.

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:


Art. 1º. – **CONCEDER**, ao Servidor Público Municipal Sr^a **ANDRE LUIS DANTAS HEC**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 23/04/2009 a 22/04/2010, a partir do dia 03/11/2021, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

Único- o referido servidor durante o período de férias poderá emitir e assinar pareceres ou relatórios quando requisitado, tendo em vista que não há no quadro de servidor que possa substituí-lo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 03 de Novembro de 2021.



Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal